



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidades Atendidas pelo Estudo: Secretaria Municipal de Administração	Serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2023.
--	--

1. Necessidade da contratação:

A contratação de serviços faz-se necessária para prevenir falhas e acidentes na utilização do elevador proporcionando segurança aos usuários. O elevador é um meio de acesso ao andar superior do prédio da Prefeitura Municipal de Albertina, sendo a única forma de acesso para pessoas com deficiência em locomoção.

2. Requisitos da contratação:

A contratação será por preço unitário, o contrato poderá ser dispensado por encontrar respaldo no art.95 da lei 14.133/2021 e suas alterações, a manutenção deverá ser trimestral a partir da assinatura do contrato, todos os gastos com deslocamento alimentação é por conta da empresa vencedora.

3. Estimativa de quantidades e memórias de cálculo:

As quantidades solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, visa a manutenção do elevador em consulta a processos licitatorios e dispensas foi realizado contratações desse objeto para o ano de 2022.

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

A escolha do tipo de solução se baseou na necessidades da realização dos serviços levantados de acordo com a necessidade da Secretaria, que compõe o objeto desta contratação, partiu do Secretário Municipal de Administração, Flávio José Migliacio de Carvalho, de acordo com o levantamento de mercado há empresas que realizam serviços dessa natureza na região.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant	Empresas
1	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL NO ELEVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG. A MANUTENÇÃO A SER EFETUADA NO ELEVADOR DE MARCA MODELIFT, COM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO ELEVADOR: 2 PARADAS; CAPACIDADE DE 8 PESSOAS OU 600KG; PERCURSO DE 4 METROS; 2 ENTRADAS SENDO DO MESMO LADO; A CORRIDA DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO; CARRO DE 1.100MM DE LARGURA - 1.400MM DE PROFUNDIDADE - 2.100MM DE ALTURA; VELOCIDADE 20M/MINUTO; PORTA/PAVIMENTOS - 2 AUTOMÁTICAS DE ABERTURA CENTRAL COM ENTRADAS LIVRE SENDO 900MM DE LARGURA - 2000MM DE ALTURA; PORTA DO CARRO SENDO 1 AUTOMÁTICA, SIMULTÂNEA DE ABERTURA CENTRAL COM ENTRADA LIVRE DE 800MM DE LARGURA E 200MM DE ALTURA.	SV	4	Empresa – COMANDO DO EXECUTIVO (ESCOLA DE ARTILHARIA COSTA E ANTIAEREA/RJ) R\$ 2.850,00/Mês
				Empresa- CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA R\$ 3.432,00/Mês
				Empresa – Ministerio da Educação R\$ 2.251,22/Mês

5. Estimativas de preços ou preços referenciais:

Considerar-se-á como preço referencial o valor médio do serviço obtido através de cotação com empresas especializadas.

Item	Descrição	Unid.	Qt.	Secretaria Solicitante	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL NO ELEVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA TRIMESTRAL NO ELEVADOR DA SEDE DA	SV	4	Secretaria Municipal de Administração		



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Qt.	Secretaria Solicitante	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG. A MANUTENÇÃO A SER EFETUADA NO ELEVADOR DE MARCA MODELIFT, COM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO ELEVADOR: 2 PARADAS; CAPACIDADE DE 8 PESSOAS OU 600KG; PERCURSO DE 4 METROS; 2 ENTRADAS SENDO DO MESMO LADO; A CORRIDA DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO; CARRO DE 1.100MM DE LARGURA - 1.400MM DE PROFUNDIDADE - 2.100MM DE ALTURA; VELOCIDADE 20M/MINUTO; PORTA/PAVIMENTOS - 2 AUTOMÁTICAS DE ABERTURA CENTRAL COM ENTRADAS LIVRE SENDO 900MM DE LARGURA - 2000MM DE ALTURA; PORTA DO CARRO SENDO 1 AUTOMÁTICA, SIMULTÂNEA DE ABERTURA CENTRAL COM ENTRADA LIVRE DE 800MM DE LARGURA E 200MM DE ALTURA.				R\$2.844,40/mês	R\$2.844,40/mês

Levando em consideração que o objeto se trata de contratação de serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2023, foi encontrado estimativa de valores no Banco de Preço de Contratações Públicas.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação de Serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2023, conforme descritivo do item acima, visando prevenir falhas e acidentes na utilização do elevador proporcionando segurança aos usuários. O elevador é um meio de acesso ao andar superior do prédio da Prefeitura Municipal de Albertina, sendo a única forma de acesso para pessoas com deficiência em locomoção.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Parcelamento da solução afigura-se viável pois não haverá prejuízo para o conjunto da solução e perda da economia de escala se o serviço for julgado por item.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A Contratação de Serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2023, sendo economicamente viável pois a manutenção trimestral auxilia ajuda na conservação de peças e componentes que possam vir a dar problema gerando gastos desnecessários a Administração pública, e ainda levando em consideração a segurança do equipamento, na busca de evitar acidentes.

9. Declaração de viabilidade ou não da solução:

A solução é viável, levando em consideração que o serviço a ser contratado busca oferecer segurança ao equipamento.

Albertina, 20 de dezembro de 2022.

Flávio José Migliacio de Carvalho
Secretário Municipal de Administração